



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 15 / 05 / 96

(510) 2º VOTAÇÃO

Albano
Ass. Recepção

Projeto de Lei Nº 009/96.
Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 14 / 05 / 96

(510) 1º VOTAÇÃO

Albano
Ass. Recepção

" Dispõe sobre criação de escola Municipal na região Pantanal, ne Cima, e dá outras providencias"

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 16 / 05 / 96

(810) 3º VOTAÇÃO

Albano
Ass. Recepção

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão Decreta:

Art. 1º - Fica criado a Escola na Região Pantanal de Cima.

Art. 2º - O Local será escolhido da forma que melhor atender as necessidades do local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Existen uma tendência geral de Municipalização da Educação em todo o Brasil, e assim sendo, temos que está aptos para assimilar todos as modificações e responsabilidades dessas mudanças, não poderia deixar de mencionar também, que a erradicação do analfabetismo é a mais necessária providência a ser tomada no Brasi, e necessitamos de ascolas para a implantação dessa programa.

Sala das Sessões ,13 de Maio de 1.996.

Jânio Campos da Silva
Jânio Campos da Silva.
Vereador.

Recbi em
27/05/96

Albano